Lei nº 128/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Aprovado em 18/04/96

PROJETO DE LEI Nº 131/96

"AUTORIZA MUNICIPALIZAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL".

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a municipalizar' a Escola Estadual do Córrego São Domingos.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 126/96 de 13.03.96, em seu inteiro teor, esta Lei entra em' vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de ' fevereiro de 1996.

Tocantins, 15 de março de 1996.

Corrado Roberti
Pref. Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 129/96, foi encaminhado à esta Colenda Câmara, em desacordo com a denominação dada pelo Estado de Minas Gerais à escola a ser municipalizada, embora ela esteja localizada no Córrego dos Pachecos.

O Projeto de Lei, ora encaminhado, faz a correção do artigo 1º, da Lei nº 126/96.